



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 028/2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 131.246,34 (cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 131.246,34 (cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412300032.004-319001	Aposentadorias e Reformas	11.000,00
22	0412300032.004-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	15.000,00
23	0412300032.004-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
28	0412300032.004-339030	Material de Consumo	2.500,00
30	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	6.000,00
43	0412300032.005-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	2.000,00
50	0824400042.007-319013	Obrigações Patronais	600,00
64	0824300042.009-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	81,34
72	1030100052.011-339030	Material de Consumo	8.000,00
75	1030100052.011-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	5.000,00
78	1030200052.012-335043	Subvenções Sociais	25.000,00
79	1030200052.013-335043	Subvenções Sociais	25.000,00
109	1236500062.018-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	8.000,00
111	1236500062.018-319016	Outras Despesas Variaveis - P. Civil	500,00
133	1230600072.021-449052	Equipamentos e Material Permanente	65,00
137	1236400072.024-319013	Obrigações Patronais	500,00
158	2781200072.027-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	1.500,00
168	1545200082.029-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	9.000,00
188	2678200082.032-339030	Material de Consumo	4.000,00
190	2678200082.032-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	4.000,00
196	2060500092.033-339036	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>131.246,34</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
12	0412200022.003-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	3.500,00
38	0412300032.005-319013	Obrigações Patronais	3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



68	1030100052.011-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	4.000,00
69	1030100052.011-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
71	1030100052.011-339014	Diárias - Civil	4.000,00
83	1236100062.014-319013	Obrigações Patronais	4.000,00
84	1236100062.014-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	4.000,00
86	1236100062.014-339030	Material de Consumo	9.000,00
89	1236100062.014-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	3.000,00
96	1236100062.015-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	2.000,00
97	1236100062.015-339030	Material de Consumo	10.000,00
98	1236100062.015-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	1.000,00
99	1236100062.015-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	10.000,00
104	1236500062.017-339030	Material de Consumo	5.000,00
107	1236500062.017-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
113	1236500062.018-339030	Material de Consumo	5.000,00
114	1236500062.018-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	600,00
122	1236100062.020-339014	Diárias - Civil	2.500,00
130	1230600072.021-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
148	1339200072.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	44,00
159	1545100081.002-449051	Obras e Instalações	37,34
172	1545200082.029-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	1.500,00
174	1545200082.029-449052	Equipamentos e Material Permanente	65,00
181	2678200081.005-449051	Obras e Instalações	50.000,00
189	2678200082.032-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>131.246,34</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
27 de setembro de 2004.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data

supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo